

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

- 1.1 O objeto deste Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de computadores desktops, novos, de primeiro uso, linha corporativa (equipamentos com suporte empresarial, garantia onsite, ciclo de vida mínimo de 12 meses e disponibilidade oficial pelo fabricante), conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, destinados às atividades acadêmicas, administrativas e de pesquisa da UNOESC.
- 1.2 Os itens deverão ser fornecidos completos, acompanhados de todos os acessórios, cabos, manuais e demais componentes necessários ao pleno funcionamento.
- 1.3 Todos os equipamentos devem ser de linha atual e corporativa, não sendo aceitos produtos remanufaturados, usados, reconicionados ou fora de linha.
- 1.4 O regime de contratação será por concorrência regido pelo Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da FUNOESC.
- 1.5 O critério de julgamento será por técnica e preço.

2 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 2.1 A tabela 1 apresenta o modelo e quantitativos dos equipamentos a serem adquiridos:

Tabela 1 - Quantidade dos Equipamentos do item 1.1.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Final
1	Computador Modelo 1	Und	120
Total de Equipamentos			120

2.2 As especificações técnicas dos modelos indicados na tabela 1 estão descritas no Anexo II, e são requisitos mínimos de adequação das propostas relativas ao objeto do procedimento.

2.3 O lugar de alocação, quantidades e os modelos dos equipamentos a serem adquiridos, constam na tabela 2:

Tabela 2 - Local, Quantidade e Modelos dos Equipamentos do item 1.1

Local	Modelo	Quant.
Laboratório Informática VII	Computador Modelo 1	40
Laboratório Informática VIII	Computador Modelo 1	40
Laboratório Informática IX	Computador Modelo 1	40
Total de Equipamentos		120

3 REQUISITOS ADICIONAIS E CONFORMIDADE

3.1 Todos os equipamentos ofertados devem ser da mesma marca ou em regime OEM (Original Equipment Manufacturer), com a devida comprovação.

3.2 Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante e estar em conformidade com a política de garantia do mesmo.

3.3 O fabricante deverá disponibilizar portal web ou canal 0800 para verificação da garantia e suporte técnico.

- 3.4 A proposta deverá informar marca e modelo dos equipamentos, acompanhada de prospectos técnicos, catálogos ou documentos oficiais do fabricante.
- 3.5 Somente serão aceitos equipamentos novos, de primeiro uso e pertencentes à linha corporativa.

4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 4.1 Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento de objeto igual ou semelhante;
- 4.2 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- 4.3 Declaração do interessado de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da contratação;
- 4.4 Comprovação de assistência técnica própria ou credenciada, certificada pelo fabricante;
- 4.5 Na habilitação deverá apresentar documento emitido pelo distribuidor autorizado ou com o representante do fabricante o nome do fabricante, modelo do equipamento, lista de especificações técnicas comprovando o modelo ofertado na proposta

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Tabela do preço unitário máximo estimado para o atender o objeto do item 1.1, conforme abaixo.

Tabela 3 – Preços do item 1.1

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço de Referência Total Estimado
1	Computador Modelo 1	Und	120	R\$ 19.580,18	R\$ 2.349.621,60
VALOR TOTAL					R\$ 2.349.261,60

6. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 6.1 Garantia legal conforme o Código de Defesa do Consumidor.
- 6.2 Garantia mínima contratual de 1 (um) ano, com atendimento onsite em até 7 dias úteis após a abertura de chamado.
- 6.3 Abertura de chamados via telefone, WhatsApp ou portal web.
- 6.4 Substituição de peças defeituosas sem ônus.
- 6.5 A instalação de componentes adicionais pela UNOESC não invalida a garantia.
- 6.6 Peças substituídas devem ser novas e originais.
- 6.7 Custos de transporte durante a garantia são responsabilidade da contratada.
- 6.8 Assistência técnica local deve ser comprovada.
- 6.9 Equipamentos com defeitos repetitivos em até 60 dias deverão ser substituídos.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 7.1 Os equipamentos devem ser entregues em até 30 dias após a assinatura do contrato.

- 7.2 O local de entrega será o Almoxarifado da UNOESC, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, CEP 89600-000 no horário das 07h30 min até as às 11h30min na parte da manhã e das 13h15min até as às 17h15min na parte da tarde, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.
- 7.3 Os bens poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com as especificações ou apresentem avarias.

8. DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

9. FORMA DE PAGAMENTO:

- 9.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, por meio de depósito bancário na agência e conta corrente de titularidade do fornecedor indicados no contrato.
- 9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que órgão contratante atestar a execução do objeto contratado.
- 9.3 A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do bem, conforme previsto neste Termo de Referência.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 Obrigações da CONTRATANTE

- 10.1.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e, posterior, recebimento definitivo;
- 10.1.2 Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Termo de Referência;

- 10.1.3 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de aquisição;
- 10.1.4 Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto dessa contratação que venham a ser solicitados pelo preposto da Contratada;
- 10.1.5 Receber o objeto fornecido pela contratada em conformidade com a proposta e as especificações deste Termo de Referência;
- 10.1.6 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, fixando um prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.7 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, de acordo com as condições contratuais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.1.8 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 10.1.9 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição.

10.2 Obrigações da CONTRATADA

- 10.2.1 Executar o objeto conforme as especificações deste Termo de Referência e de sua Proposta, efetuando a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local contratados, acompanhado da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.2.2 Cumprir a garantia e prestar assistência técnica para os equipamentos, na forma e nos prazos estabelecidos, assegurando a reposição de peças e prestando os serviços durante o período de garantia;
- 10.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 10.2.4 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência;
- 10.2.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 10.2.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 11.1 O preço deverá ser fixo e compatível com o mercado.
- 11.2 Devem estar incluídas todas as despesas (frete, tributos, etc.).
- 11.3 A proposta deve incluir ficha técnica completa do material ofertado.
- 11.4 Será desclassificada a proposta que não atender às especificações mínimas.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O Licitante Vencedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade concorrência, menor preço, conforme edital

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais condições constam no EDITAL e seus anexos.



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Joaçaba/SC, 31 de março de 2026.

Solicitante: Mateus Junior Lobor

Cargo: Coordenador Geral de TI